



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO , HONRARIAS E SEGURANÇA

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 036 /2025 –DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.165, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, PARA PROIBIR O USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS NAS IMEDIAÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES

AUTOR: Leandro Rodrigues Pereira

RELATOR: José Miguel Viera Rosa

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do vereador Leandro Rodrigues Pereira, tramitando nesta Casa Legislativa e distribuído à relatoria deste vereador, no âmbito da Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança, para que, dentro de suas atribuições possa opinar sobre a constitucionalidade, legalidade, juricidade e técnica legislativa do supracitado projeto de lei, no qual concede a “ Alteração da lei nº 3.165, de 18 de dezembro de 2008, para proibir o uso de produtos fumígenos nas imediações de parquinhos infantis ao ar livre.

II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, III do Regimento Interno desta Casa de leis, compete à Comissão de Defesa do Cidadão a análise das matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

Após a análise da documentação constante do processo verifica-se que estão preenchidos os requisitos legais pertinentes à matéria.

III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, manifesto-me pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria.

Aracruz-ES, 27 de agosto de 2025

José Miguel Viera Rosa
Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003200330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003200330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 27/08/2025 08:43

Checksum: **6A1FE3283142BE884BC366C0F4163F2C87C38377011FD27F045B141EEC83F93C**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 27/08/2025 08:44

Checksum: **2B356F04BCC554CDC3C868AF00BE4A004B04C17B13868BA7A63B2A9AD6216C6E**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 27/08/2025 09:36

Checksum: **6C2AB96C45103DD6944EAA5660CFCF8F222EBF0ADD80B4C3AB0BF18467DAD813**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003200330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.